



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: CIDADES B5  
Data: 11/12/2012

## CRIME DO CEMITÉRIO

# MPE denuncia quatro por homicídio

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através dos promotores de Justiça Deijaniro Jonas e Rogério Ferreira, titulares das 1ª e 3ª Promotorias de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Aracaju, protocolou Denúncia junto à 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju contra Júlio César dos Santos Leandro, Pedro Vigner dos Santos, Marcos Túlio Oliveira de Araújo (Túlio de Chicão) e Deyvisson Rodrigues Ramos (Talita), atribuindo aos dois primeiros a autoria e aos dois últimos a participação no crime de homicídio que vitimou

Milton César de Oliveira (Toninho), fato ocorrido no dia 4 de novembro de 2012, por volta das 16h em frente ao Cemitério São João Batista, bairro Areias, nessa capital, evento que passou a ser conhecido como o "Crime do Cemitério".

A Promotoria denunciou ainda Júlio César dos Santos Leandro, Marcos Túlio Oliveira de Araújo e Deyvisson Rodrigues Ramos (Talita), na condição de, respectivamente, executor, o primeiro, e, partícipes, os demais, do crime que vitimou Claudeci Oliveira (Didi), episódio ocorrido no dia 3 de

novembro de 2012, por volta das 23h30, na rua Manoel Vieira Melo, conjunto Jardim Centenário, bairro Olaria, zona oeste dessa capital apontando como motivação para os dois homicídios o envolvimento, a disputa e débitos relacionados ao tráfico de drogas.

Salientaram os promotores que as vítimas eram irmãos, tendo a morte de Claudeci Oliveira (Didi) ocorrida quando a mesma estava sentada na porta de sua residência e o segundo homicídio se deu quando Milton César de Oliveira participava do enterro de sua irmã, oportunidade em

que foi alvejado e assassinado em frente ao cemitério.

O delito causou extrema repercussão em nossa comunidade em face da ausência de respeito dos autores, quando ignoraram a dor da família enlutada com a primeira perda, ocasionando aos demais parentes dor ainda maior com a tragédia que presenciaram.

A partir do recebimento da denúncia, o processo será instruído pela justiça, e, uma vez provadas a autoria e materialidade do crime, os acusados deverão ser submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju.